

DISPOSITIVOS DE INFORMAÇÃO NAS LUTAS PELA MEMÓRIA DAS DITADURAS¹

INFORMATION DEVICES IN THE STRUGGLES FOR THE MEMORY OF DICTATORSHIPS

Caio Vargas Jatene²
Nair Yumiko Kobashi³

Resumo: Pesquisa sobre a relevância das políticas públicas de construção crítica da memória que surgiram na década de 1990, que resultou na criação de instituições dedicadas a preservar e disseminar informações sobre o passado traumático provocado pelas ditaduras civis-militares na América Latina. A reflexão sobre a emergência e funcionamento dessas instituições adota a perspectiva da Ciência da Informação. A metodologia utilizada baseia-se em uma revisão conceitual do termo "lugares de memória" proposto por Pierre Nora e as variantes terminológicas utilizadas para descrever esses dispositivos. Para contextualizar a emergência dos lugares de memória recorre-se à literatura sobre a memória coletiva produzida no campo das Ciências Humanas, destacando seu caráter permanente de construção e reconstrução que refletem as disputas políticas presentes nos processos de democratização. Os resultados do estudo apontam que a Ciência da Informação desempenha um papel fundamental na democratização do acesso aos conhecimentos dispersos em distintos dispositivos e instituições. Nesse sentido, são destacadas as ações de informação que visam traduzir os conhecimentos sobre os lugares de memória em informações acessíveis e significativas para a sociedade. Propõe-se, ainda, a adoção do termo "dispositivos de memória e informação", conceito que engloba os diferentes tipos de lugares de memória criados em contextos traumáticos. O termo proposto visa abarcar as variantes terminológicas presentes na literatura sobre o tema. A categorização proposta visa facilitar a documentação e representação desses lugares, promovendo uma reflexão crítica sobre esse período da história dos países latino-americanos e contribuir para a preservação e divulgação da memória crítica das ditaduras na região.

Palavras-Chave: Dispositivos de Memória e Informação. Lugares de Memória. Ditaduras Civis-Militares Latino-americanas. Memória. Ciência da Informação.

Abstract: *Research on the relevance of public policies for the critical construction of memory that emerged in the 1990s, which resulted in the creation of institutions dedicated to preserving and disseminating information about the traumatic past caused by civil-military dictatorships in Latin*

¹ Texto ampliado a partir do artigo submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no XXII ENANCIB.

² Mestre em Ciência da Informação (USP). E-mail: caio.jatene@usp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8170-0161>.

³ Doutora em Ciências da Comunicação (USP). Professora Livre Docente da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: nykobash@usp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5282-7363>.

America. The reflection on the emergence and functioning of these institutions adopts the perspective of Information Science. The methodology used is based on a conceptual review of the term "places of memory" proposed by Pierre Nora and the terminological variants used to describe these devices. In order to contextualize the emergence of places of memory, the literature on collective memory produced in the field of Human Sciences is used, highlighting its permanent character of construction and reconstruction that reflect the political disputes present in the processes of democratization. The results of the study indicate that Information Science plays a fundamental role in democratizing access to knowledge dispersed in different devices and institutions. In this sense, information actions that aim to translate knowledge about places of memory into accessible and meaningful information for society are highlighted. It is also proposed to adopt the term "memory and information devices", a concept that encompasses the different types of memory places created in traumatic contexts. The proposed term aims to encompass the terminological variants present in the literature. The proposed categorization aims to facilitate the documentation and representation of these places, promoting a critical reflection on this period in the history of Latin American countries and contributing to the preservation and dissemination of the critical memory of dictatorships in the region.

Keywords: *Memory and Information Devices. Places of Memory. Latin American Civil-Military Dictatorships. Memory. Information Science.*

1 INTRODUÇÃO

Os países latino-americanos, emergidos dos contextos de violência política, pós-ditaduras civis-militares, debatem, de forma permanente, as complexas operações de construção e reconstrução da memória, com o objetivo de superar as fissuras presentes no tecido social (Napolitano, 2015). Muito embora cada país latino-americano tenha adotado uma agenda própria para lidar com o passado traumático e a construção da memória coletiva, apresentam os mesmos dilemas sobre como historicizar criticamente a memória das ditaduras de maneira oficial e institucionalizada (Napolitano, 2015).

As políticas públicas de construção crítica da memória coletiva ganharam maior intensidade no período compreendido entre a segunda metade da década de 1990 e primeira década do século XXI, com o estabelecimento de instituições de memória multifacetadas, que desempenham variadas ações de ensino, pesquisa e difusão de informações (Winn, 2014).

Contudo, o conceito de lugares de memória propriamente dito, conforme proposto pelo historiador francês Pierre Nora (1993), ainda é pouco discutido em contextos traumáticos latino-americanos pós ditaduras civis-militares (Allier-Montaño, 2008). Nota-se, outrossim, uma grande variação terminológica, dispersa em diferentes campos do conhecimento, para se referir aos locais e instituições que desempenham funções de memorização e conscientização do passado traumático.

Nesse contexto, a Ciência da Informação (CI) pode contribuir para traduzir o conhecimento sobre os lugares de memória política em informação acessível e significativa para os diferentes segmentos da sociedade. Por meio de ações de informação (Wersig, 1993), é possível criar ferramentas para reunir conhecimentos que se encontram dispersos e propor um princípio de ordem ao conjunto, a fim de democratizar o acesso (Kobashi, 2006).

O objetivo do presente trabalho, portanto, é discutir os lugares de memória das ditaduras civis-militares latino-americanas, no contexto da Ciência da Informação (CI), tomando como pressuposto norteador o conceito de dispositivo, a fim de englobar as denominações e os diferentes tipos de lugares de memória em uma categoria geral: dispositivos de memória e informação, com a finalidade de documentá-los e representá-los pragmaticamente.

2 MEMÓRIAS EM DISPUTA

Do ponto de vista das Ciências Humanas, a memória pode ser entendida como um trabalho permanente, muitas vezes árduo e doloroso, o qual implica escolha, seleção, enquadramento, esquecimento e ressignificação (Ricoeur, 2018). A memória coletiva, por ser da ordem do presente, viva, fluida, suscetível, é um processo permanente de construção e reconstrução (Meneses, 1992). Por essas características, é também um objeto de disputas colocadas em jogo nas lutas sociais pelo poder:

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (Le Goff, 2013, p. 390).

No entanto, em qualquer momento ou lugar é impossível encontrar somente uma memória, uma só visão ou uma só interpretação do passado, compartilhada por toda uma sociedade. Há momentos históricos de maior ou menor consenso, cuja memória se torna hegemônica ou é revista, mas sempre haverá outras memórias, histórias, interpretações, resistências e conflitos. O que existe de fato é uma constante luta ativa pela memória. Na América Latina, pós-ditaduras, as batalhas por memória convergiram para lutas contra o esquecimento, de modo a se recordar para não se repetir (Jelin, 2002). Em outras palavras, são batalhas sobre o que deve ser recordado e como deve ser recordado (Winn, 2014).

A mobilização do passado em seus múltiplos usos políticos pode tanto sustentar políticas nacionalistas, fundamentalistas, mitos fundadores, como também, contrariar essas políticas ou as que perseguem o esquecimento (Huysen, 2000). Os países latino-americanos que passaram pelas transições políticas, das ditaduras para os regimes democráticos, enfrentaram os mesmos obstáculos (Linz; Stepan, 1999). Dentre eles, as medidas revestidas de reconciliação nacional. Isso ocorre, por exemplo, por meio da teoria dos dois demônios (Jelin, 2002). A origem dessa teoria remete aos debates na Argentina entre as décadas de 1970 e 1980 cuja característica central é justificar a repressão organizada por parte do Estado em decorrência da ação armada de grupos opositores. Trata-se de um discurso recorrente de culpabilização das ações de luta armada como fator legitimador do endurecimento da repressão e justificativa para as violências cometidas pelos agentes do Estado ditatorial (Quinalha, 2013). Paul Ricoeur (2018) cita o exemplo da anistia, uma categoria de esquecimento institucional, pois aspectos selecionados do passado são

declarados proibidos e relegados ao esquecimento, com base em um pacto implícito de afastamento da verdade e simulação do perdão. A anistia se distingue da verdadeira conciliação porque esta última demanda o reconhecimento dos fatos, a escuta, a consideração dos testemunhos, o estabelecimento de responsabilidades e a punição dos perpetradores de crimes contra os direitos humanos, visando a refundação das bases sociais em perspectiva pluralista e democrática (Napolitano, 2018).

A Lei de anistia brasileira, de 1979, por exemplo, deixou como herança o impedimento de que os torturadores e seus mandantes fossem levados ao banco dos réus, em razão de redação ambígua e conveniente interpretação. Inicialmente, a luta pela anistia, no Brasil, integrou o discurso em defesa dos direitos humanos, mas as ambiguidades da transição política brasileira a traduziu em impunidade (Brasil, 1979). Os programas de reparação econômica que se seguiram, ao longo da transição brasileira, não substituem o reconhecimento oficial da verdade e a punição dos responsáveis (Teles, 2010).

O cenário transicional latino-americano favoreceu a polifonia de memórias desconexas e conflituosas. Em qualquer contexto transicional, o silêncio das vítimas precisa de escuta social para ser definitivamente rompido. O testemunho, para sua reprodução, legitimação e oficialização, necessita de condições sociais e políticas propícias (Napolitano, 2018). Essas condições começaram a surgir no continente a partir da metade da década de 1990 e da primeira década do século XXI.

O primeiro passo para restabelecer a verdade é a criação de Comissões da Verdade, consideradas um dos desdobramentos mais importantes da Justiça de Transição, por ser um instrumento capaz de fortalecer a sociedade civil, tendo em vista seu papel investigativo, judicial, político, educativo e terapêutico. A instituição dessas comissões foi a principal impulsionadora de políticas públicas de construção da memória nos países latino americanos. As primeiras comissões da verdade foram

instaladas na Bolívia (1982), Argentina (1983) e Uruguai (1985). No início, tinham como foco principal a reconciliação nacional, promoção da paz social e a investigação sobre os desaparecimentos forçados. O termo “verdade” só começou a ser incluído a partir de 1990, com a criação da Comissão Rettig no Chile (Tenaglia, 2019).

Posteriormente, isso se traduziu no estabelecimento de políticas públicas voltadas especificamente para a construção crítica da memória do período, principalmente com a resignificação de lugares de memória traumática em instituições multifacetadas, que desempenham ações pedagógicas e de difusão de informações. A memória deve ser problematizada, questionada, confrontada e historicizada (Napolitano, 2014). Além disso, é primordial democratizar a construção da memória coletiva em todos os seus âmbitos, com a finalidade de criar diversos espaços de debate para que os usos da memória coletiva sejam pensados diretamente pela coletividade (Huysen, 2000).

Dessa forma, no âmbito da CI, é importante estabelecer uma aproximação entre o conceito de informação e o conceito de memória (Dodebei, 2010). Tanto a memória quanto a informação são transmitidas pela linguagem e, para se tornarem conhecimento, destinado ao aperfeiçoamento humano, devem ser processadas. Na concepção de Peter Burke (2012), utilizando a analogia do antropólogo Levi-Strauss, a informação é o “cru” e o conhecimento é o “cozido”. A memória, enquanto informação, em seus diferentes suportes precisa ser submetida a procedimentos de análise e síntese, ou seja, operações intelectuais para, então, ser difundida (Burke, 2012; Dodebei, 2010; Ribeiro, 2019). Assim, a memória, mantida e depositada por grupos vivos, é inscrita, cristalizada, materializada, ritualizada e institucionalizada em lugares, onde se torna informação, passível de ser processada e transformada em conhecimento acessível ao público. É essa aproximação conceitual que nos permite situar a discussão dos lugares de memória no campo da Ciência da Informação.

3 LUGARES DE MEMÓRIA

A discussão conceitual sobre lugares de memória, dentro da CI, bem como a sua aplicação ao contexto específico pós-ditaduras na América Latina, é importante para estabelecer critérios de identificação, seleção e representação. A definição de lugares de memória, cunhada e desenvolvida pelo historiador francês Pierre Nora (1993), na coletânea *Les lieux de mémoire*, não encerrou o aperfeiçoamento do conceito. Seu significado vem sendo aprofundado por diversos autores, de diferentes áreas, em diferentes cenários. No entanto, é pouco debatido na América Latina, no contexto histórico de memória traumática pós-ditaduras (Allier-Montañó, 2008).

Os lugares de memória, “[...] onde a memória se cristaliza e se refugia” (Nora, 1993, p. 7), a partir da intencionalidade de determinado grupo em admitir um vestígio material como expressão de sua memória coletiva, são construções resultantes do jogo entre a memória e a história. As iniciativas de reconhecimento público desses lugares se multiplicaram como fruto das lutas sociais, de confronto dos testemunhos e conteúdos narrativos ligados a determinado local (Jelin, 2002). Uma coletividade reconhece um lugar como digno de lembrança, nele depositando inscrições de sentido. Nas palavras de Nora (1993, p. 27): “[...] o lugar de memória é um lugar duplo; um lugar de excesso, fechado sobre si mesmo, fechado sobre sua identidade e recolhido sobre seu nome, mas constantemente aberto sobre a extensão de suas significações”.

Paul Ricoeur (2018) os denomina como lugares socialmente marcados, pois são guardiões da memória coletiva, lugares notáveis e, por excelência, memoráveis. Hartog (2013) afirma que os lugares de memória são indícios de nossa relação com o tempo, traduzidos em modos de contrariar a própria ordem natural entre passado e presente, ou seja, como forma de “presentificar” o passado. Ainda segundo a definição de Nora (1993), nos lugares de memória coexistem três aspectos,

simultaneamente: o material, o simbólico e o funcional. O primeiro elemento, o material, transforma os lugares em realidades manejáveis. O segundo aspecto, o simbólico, é obra do imaginário coletivo, que garante a cristalização das lembranças e sua transmissão. O terceiro aspecto, o funcional, diz respeito ao ritual (Ricoeur, 2018). Nesse mesmo sentido, Thiesen *et al.* (2017, p. 368) retomam o conceito de Nora (1993) e explicam:

Por definição, os lugares de memória são constituídos de uma dimensão material, simbólica e funcional. Os limites da categoria se enquadram em lugares rituais e que são revestidos de aura simbólica e constituídos por uma vontade de memória que tem o papel de bloquear o esquecimento. Os lugares de memória partem do pressuposto que a memória está “externalizada” e “artificializada”, produto do próprio desaparecimento do seu ambiente gerador e ritual (*milieu de mémoire*) que envolvia os indivíduos.

A partir do trabalho de Nora, levantaram questões sobre a aplicabilidade do conceito fora de seu contexto de criação, uma vez que fora elaborado para diagnosticar um caso muito específico de ênfase na República francesa e para designar lugares de rememoração, de celebração e de bloqueio do esquecimento e não lugares vinculados a traumas sociais. Contudo, na conjuntura memorial traumática latino-americana, a discussão conceitual sobre os lugares de memória pode ser utilizada como ponto de partida para as análises das lutas por memória e os sentidos sociais do passado recente de repressão política e de Terrorismo de Estado, como esses sentidos são disputados, representados, instituídos, preservados e se tornam políticas públicas de conscientização crítica da sociedade.

4 RECONSTRUÇÃO CRÍTICA DO CONCEITO DE LUGARES DE MEMÓRIA EM CONTEXTOS TRAUMÁTICOS

Os lugares de memória no contexto latino-americano pós-ditaduras e em outros contextos traumáticos possuem outras dimensões além das mencionadas na conceituação de Pierre Nora (1993). Para exemplificar, quando oficializados e

institucionalizados pelo Estado, esses lugares se tornam instituições que desempenham atividades pedagógicas, culturais, sociais, de pesquisa, de conscientização e de difusão do conhecimento, por meio de mecanismos de mediação para apropriação pelo público. São responsáveis por custodiar documentos, construir acervos de história oral, entre outras ações sobre a memória. Desempenham a função de laboratórios da memória coletiva. A concepção de laboratório pressupõe que a instituição de memória desenvolve um processo de pesagem e medição da informação, onde as matérias se tornam signos (Latour, 2000). Os laboratórios processam ordens naturais e sociais, criando objetos reconfigurados, trabalháveis em um determinado tempo e espaço. Ao reconfigurar o seu objeto, o insere em novos regimes temporais e territoriais e, nesse procedimento, acabam por trabalhar sobre si mesmos (Cetina, 1999).

Ainda a título de exemplo, se aplicarmos estritamente os fundamentos conceituais de Nora (1993): intencionalidade, materialidade, simbologia e funcionalidade ao contexto latino-americano, muitos lugares reivindicados por organizações da sociedade civil não poderiam ser considerados lugares de memória, ao contrário, seriam apenas lugares de história.

De acordo com as respectivas comissões nacionais da verdade, na Argentina existiram aproximadamente 340 Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, 1984); no Brasil foram identificados 230 locais de graves violações de direitos humanos (Brasil, 2014); no Chile, a Comissão Valech reuniu informações sobre 1.132 lugares de detenção da ditadura pinocherista (Chile, 2005); no Uruguai a *Comisión Nacional Honoraria de Sitios de Memoria*, criada em 2018, já levantou pelo menos 59 lugares de detenção ilegal durante a sua última ditadura civil-militar (Montevideo, c2023). Porém, a maioria desses locais, por todos os apagamentos, entraves, obstáculos e dificuldades impostos, no presente momento não são dotados de algum elemento definidor como a materialidade, a aura simbólica

e ritual.

De fato, o trabalho de Nora levanta diversas questões, principalmente, sobre a aplicabilidade do conceito fora de seu contexto originário (Allier-Montañó, 2008). Segundo Allier-Montañó (2008), há ressalvas quanto à transposição do conceito a outras realidades. Uma delas refere-se à tradução: o termo “lugares de memória” em português e “*places of memory*” em inglês são os mais utilizados para manter o sentido historiográfico estabelecido por Pierre Nora. Outra ressalva refere-se ao momento histórico de aparição do termo. O conceito foi criado por Nora em um contexto político específico de celebração da nação francesa e deterioração da relação com o passado. Porém, para a autora pode-se defender a importação do conceito, por ele ser aberto e sujeito a aperfeiçoamentos.

É possível encontrar muitas variações ou adaptações terminológicas para se referir aos mesmos tipos de lugares de memória conceituados por Pierre Nora. A pesquisadora Ludmila Catela (2001) critica essa conceituação por ser restrita ao contexto celebrativo francês. A crítica decorre da percepção de que o conceito não confere espaço para as memórias marginais, subversivas, subterrâneas, preconizadas por Pollak (1989). A referida autora prefere definir esses marcos memorialísticos como territórios de memória, para incutir maior fluidez e enfatizar o aspecto de disputa política, conquista, litígio e, sobretudo, a disputa pela memória no espaço geográfico.

Na América Latina é comum, ainda, se deparar com a denominação sítios de memória (Winn, 2014; Seguel, 2019; Guglielmucci; López, 2019). Esta definição, por sua vez, é mais restritiva do que a de lugares de memória. Pode ser considerada uma categoria de lugar de memória, pois relaciona-se aos lugares utilizados, durante as ditaduras, com a finalidade repressiva, onde ocorreram violações dos direitos humanos. São espaços que passaram por processos de ressignificação, receberam nova destinação funcional e hoje atuam na promoção dos direitos humanos.

Nasceram das mobilizações da coletividade pela construção da memória e, principalmente, estão relacionados à ressignificação de ex-centros clandestinos de detenção (CCDs).

Outro termo encontrado, em contextos de memória traumática é “sítios de consciência”, associado aos memoriais de natureza pública com compromisso específico com a democracia, que estimulam o debate sobre temas sociais urgentes da atualidade (Brett *et al.*, 2007). Na mesma esteira, os “lugares de dor e vergonha” (Logan; Reeves, 2009), são sítios que relembram episódios dolorosos que vitimaram comunidades específicas e envergonham a história nacional porque trazem para o presente os genocídios, massacres, violências que ocorreram no passado. Esses tipos de lugares são nomeados, também, como “patrimônios difíceis” ou “patrimônios sombrios”, pois estão vinculados ao sofrimento, à punição e à morte. Possuem a finalidade de rememoração coletiva e reconhecimento da necessidade de reparação, mas, por outro lado, vincula-se ao chamado *dark tourism* ou turismo sombrio, como os campos de concentração nazistas (Meneguello; Pistorello, 2021).

No Brasil, encontramos, também, no campo da arquitetura, a denominação “lugares de memória difícil”. Segundo Renato Cymbalista (2017), trata-se de uma modalidade específica de memorialização de locais produtos de processos conflituosos. Relembra o autor que muitos processos relacionados ao patrimônio cultural legitimam desigualdades e silenciamentos. Nota-se que essa denominação não se afasta do conceito de “lugar de memória”, ao contrário, o complementa, ao relacioná-lo às disputas políticas inerentes às ações de memorialização.

Aleida Assmann (2011), ao tratar de lugares de trauma social, se junta ao rol de autores que se contrapõem à noção de Pierre Nora. Segundo a autora, as proposições de Nora estão relacionadas ao paradigma da modernidade e do historicismo, da ruptura entre o passado e o presente e, portanto, são insuficientes para compreender os locais da recordação traumática, especificamente, pós-II Guerra Mundial, produtos

dos regimes totalitários. Assim, utiliza a denominação “locais traumáticos”, os quais se diferenciam dos locais memorativos, pois não possuem uma recordação positivamente vinculadora e, pela impossibilidade de se narrar a história, bloqueada pelas pressões psicológicas do indivíduo ou pelos tabus sociais que os envolvem, como a vergonha e a coação. Os locais traumáticos são dotados de complexidade na medida em que no mesmo local são ancorados afetos de diferentes tonalidades. Em um mesmo local, para as vítimas sobreviventes ele está saturado pelo sofrimento vivido, sendo, simultaneamente, o sustentáculo da experiência compartilhada; para os familiares das vítimas, cumpre a função de cemitério, onde prevalece o luto e se prestam homenagens; para os visitantes sem qualquer relação direta, o lugar cumpre a função de museu sobre o local dos crimes, conservado por meio de reconstituição, exposições e visitas guiadas; para os grupos religiosos, pode ser um local de peregrinação; para os grupos políticos, se torna um local de manifestações, reivindicações, exigências; para os historiadores, é um sítio arqueológico que fornece vestígios do passado.

Logo, para Assmann (2011), a conservação e musealização desses locais traumáticos parte da convicção de que não há distância histórica suficiente das atrocidades do passado. Sendo assim, esses fatos devem ser ancorados de forma duradoura na memória histórica. A autora, emprestando o conceito de Walter Benjamin, afirma que aos locais traumáticos é conferida uma aura, pois neles se busca um contato direto com o passado. Isso decorre de uma força vinculativa que se fundamenta em uma ferida que não quer cicatrizar. Mas, a aura do local traumático não se refere ao sentimento de proximidade com o passado e sim de uma experiência sensorial de distância, estranheza e de afastamento de um passado irrecuperável e inacessível:

O local é tudo isso que nele se procura, que se sabe sobre ele, que se associa a ele. Se é objetivamente concreto, também é igualmente múltiplo, sob as

perspectivações múltiplas. [...] Espera-se dos locais da recordação, para além do valor informativo que lugares memorativos e documentais proporcionam, onde quer que se localizem, um aumento da intensidade da recordação por meio da contemplação sensorial. O palco dos acontecimentos históricos deve tornar acessível ao visitante o que as mídias escritas ou visuais não conseguem transmitir: a aura do local que não é reproduzível em medium algum. Essa abordagem corresponde não só a uma disposição interna muito antiga de peregrinos e turistas em busca de formação cultural, mas também a uma nova tendência na pedagogia museológica que procura veicular a história como experiência (Assmann, 2011, p. 351).

A partir das discussões acima, apresentamos um quadro com a sistematização das diferentes terminologias mencionadas.

Quadro 1: Sistematização da terminologia apresentada

Termo	Definição	Principais Referências
Locais Traumáticos	Lugares de trauma social que não procuram estabelecer uma proximidade com o passado, tampouco bloquear o esquecimento, mas produzir a experiência sensorial de distanciamento e estranheza em relação ao passado traumático vivenciado nesses lugares.	Assmann, 2011.
Lugares de Dor e Vergonha	Lugares que relembram episódios dolorosos e envergonham a história nacional, porque trazem para o presente os genocídios, massacres, violências que ocorreram no passado.	Logan; Reeves, 2009.
Lugares de Memória Difícil	Lugares de memorialização relacionados a processos conflituosos, desigualdades ou silenciamentos.	Cymbalista, 2017.
Lugares de Memória	Locais em que grupos sociais determinados, no presente, depositam a suas memórias coletivas e neles elas se materializam. São lugares com os seguintes aspectos: intencionalidade, materialidade, simbologia e funcionalidade.	Nora, 1993.
Patrimônios Difíceis ou Sombrios	Tipo de lugares patrimonializados, vinculados ao sofrimento, à punição e à morte, cuja finalidade é a rememoração coletiva e reconhecimento da necessidade de	Meneguello; Pistorello, 2021.

	reparação, mas, que por outro lado, também vinculam-se ao chamado turismo sombrio.	
Sítios de Consciência	Locais associados aos memoriais de natureza pública com compromisso específico pela democracia, que estimulam o debate sobre temas sociais urgentes da atualidade.	Brett <i>et al.</i> , 2007.
Sítios de Memória	Na América Latina, são lugares antes utilizados pela repressão, onde ocorreram graves violações dos direitos humanos e, em razão de mobilizações da coletividade, passaram por processos de ressignificação, receberam nova destinação funcional e hoje atuam na promoção dos direitos humanos. Estão relacionados, principalmente, à ressignificação de ex-centros clandestinos de detenção (CCDs).	Jelin, 2002; Winn, 2014; Seguel, 2019; Guglielmucci; Lopes, 2019.
Territórios de Memória	Lugares que expressam a disputa por determinadas memórias coletivas emergentes, subversivas, subterrâneas, no espaço urbano ou geográfico.	Catela, 2001.

Fonte: elaborado pelos autores.

Os Lugares de Memória são, desse modo, artefatos que guardam diferentes sentidos em relação à recordação do passado, que podem ser utilizados como pontos de partida para a análise das lutas por memória e dos sentidos sociais do passado recente de repressão política (Jelin; Langland, 2003). Porém, pode-se admitir que tal cacofonia terminológica constitui um obstáculo para a discussão mais aprofundada do conceito.

Assim, propomos adotar, no âmbito da Ciência da Informação, a denominação “dispositivos de memória e informação”, não apenas para somar mais uma definição ou termo, mas para englobar as anteriores em uma categoria geral, para fins de documentação e representação desses variados lugares. Nesse sentido, desenvolveremos, a seguir, os principais traços que caracterizam os dispositivos de

informação teorizados e construídos em uma abordagem que se enquadra no campo da Ciência da Informação.

5 DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA E INFORMAÇÃO

As nuances de denominações de lugares de memória, acima apresentadas, exige padronização para fins de tratamento, no âmbito da Ciência da Informação. Agamben (2009, p. 29) extrai o termo “dispositivo” da obra de Foucault e o define como:

- a) um conjunto heterogêneo, linguístico e não-linguístico, que inclui virtualmente qualquer coisa no mesmo título: discursos, instituições, edifícios, leis, medidas de polícia, proposições filosóficas etc. O dispositivo, em si mesmo é a rede que se estabelece entre esses elementos; b) o dispositivo tem sempre uma função estratégica concreta e se inscreve sempre numa relação de poder; c) como tal, resulta do cruzamento de relações de poder e de saber.

O autor explica a genealogia do dispositivo, derivado do termo “positividade”, utilizado por Foucault para tratar das relações dos indivíduos com o conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras que concretizam as relações e os mecanismos de poder. Segundo Agamben (2009), Foucault utiliza o termo dispositivo como um termo geral ou universal, que desempenha uma função decisiva e, na prática, deve fazer frente a um problema ou situação particular. O dispositivo é uma espécie de formação social, cuja função essencial, em determinado momento histórico, é a de responder a uma urgência ou a uma crise, em uma conjuntura específica.

O conceito de dispositivo está presente em muitas ciências. No contexto documental, o dispositivo é abordado como um conjunto de elos que unem aqueles que produzem a informação, aqueles que permitem sua circulação, aqueles que facilitam sua distribuição e por aqueles que se apropriam do conteúdo. Isto é, o dispositivo transporta informações que podem ser transformadas em conhecimento.

O dispositivo é constituído por atores, técnicas e objetos materiais, ligados entre si, em permanente interação e em um contexto definido (Couzinet, 2021). Portanto, quando adicionamos um qualificador ao dispositivo, no caso “memória e informação”, pressupõe-se um saber-fazer técnico, capaz de processar a memória depositada nesses lugares, para transformá-la em conhecimento e difundi-la para apropriação pelo destinatário. Assim, os lugares de memória política das ditaduras podem corresponder aos chamados dispositivos documentais primários (Couzinet, 2021), documentos, que por todas as dimensões, são, ao mesmo tempo, vestígios materiais e difusores da memória e de informações.

Os dispositivos, conforme Murguia (2010), possuem três elementos: seus discursos, seus agentes e suas instituições. São, assim, instrumentos de validação que sustentam discursos e se materializam em objetos ou instituições inscritas nas relações de poder, como os arquivos, as bibliotecas e os museus.

Em nível empírico, o documento é um suporte de informação e instrumento de prova intencionalmente institucionalizado (Briet, 1951). Os lugares de memória entrariam no âmbito dos chamados “objetos informativos”, conforme denomina Buckland (1991). Esses objetos não estão disponíveis para serem coletados, armazenados e acessados. Mas, a referência a esses objetos pode gerar uma “coleção virtual”. O que é coletado, então, é um documento que descreve e representa o objeto.

Por isso, a retomada dessa discussão teórica tem como objetivo abarcar, de forma exaustiva, as diferentes dimensões desses lugares. Desenhamos, em uma primeira aproximação, a seguinte categorização do objeto lugares de memória: a) aspectos institucionais (denominação e variantes, responsabilidade de gestão); b) aspectos políticos/morais/éticos (intencionalidade, compensação simbólica e material das vítimas e judicialização); c) aspectos pedagógicos (ressignificação por meio de produção de textos, imagens, atividades culturais); d) aspectos materiais

(edificação/monumento, imagens fixas e em movimento relacionadas, mapas, plantas); e) aspectos tipológicos (lugar, território, sítio); f) aspectos espaciais (localização geográfica); g) aspectos temporais (data de criação, inauguração); h) aspectos de representação documentária (instrumentos de padronização descritiva e de conteúdo; plataformas tecnológicas de armazenamento e disseminação); i) actantes/atores (sujeitos implicados) entre outros. Pretende-se, com essa operação, abarcar todos os tipos de lugares, sejam artefatos estáticos, como os monumentos, ou lugares ressignificados como instituições de memória, que desempenham funções pedagógicas e de difusão de informações.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da discussão conceitual acima, procuramos evidenciar a importância da Ciência da Informação no contexto das lutas pela memória das ditaduras civis-militares na América Latina. A construção e reconstrução da memória nesses países têm sido objeto de intensas disputas sociais, com diferentes grupos buscando controlar o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido.

A criação de instituições dedicadas à preservação e difusão de informações sobre esse passado traumático tem impulsionado políticas públicas voltadas para a construção crítica da memória. Nesse sentido, o conceito de "lugares de memória" proposto por Pierre Nora, embora relevante, não abarca toda a complexidade desses contextos, resultando em uma diversidade de termos utilizados para descrever esses locais.

A proposta de adotar o termo "dispositivos de memória e informação" busca unificar essas diferentes terminologias em uma categoria geral. Os dispositivos representam artefatos que guardam diferentes sentidos em relação à recordação do passado, e sua discussão é relevante para a compreensão das formas como a

memória é representada e preservada em diferentes sociedades.

Portanto, consideramos que a Ciência da Informação tem um papel fundamental em reunir conhecimentos dispersos sobre os lugares de memória e traduzir esse conhecimento em informação acessível e significativa para a sociedade. Os dispositivos de memória e informação atuam como instrumentos de validação, sustentando discursos e contribuindo para a preservação e difusão da memória coletiva.

Ao categorizar os lugares de memória considerando seus diversos aspectos: institucionais, políticos, éticos, pedagógicos, materiais, tipológicos, espaciais, temporais e de representação documentária, é possível obter uma compreensão mais abrangente desses locais e de seu papel na construção da memória coletiva. Essa categorização visa promover a documentação específica desses variados lugares, de forma a contribuir para a preservação e difusão da memória das ditaduras na América Latina e promover o aprofundamento da reflexão crítica sobre esse período da história dos países latino-americanos.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo**: e outros ensaios. Chapecó: Argos, 2009.

ALLIER-MONTAÑO, Eugenia. Places of memory. Is the concept applicable to the analysis of memorial struggles: the case of Uruguay and its recent past. **Cuaderno CLAEH**, Montevideo, v. 4, p. 1-26, 2008.

ASSMAN, Aleida. **Espaços de recordação**. Campinas: Unicamp, 2011.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014. v. 1. Disponível em: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 8 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm#. Acesso em: 8 jan. 2022.

BRETT, Sebastian; BICKFORD, Louis; ŠEVČENKO, Liz; RÍOS, Marcela. **Memorialización y democracia**: políticas de Estado y acción civil. Santiago, Chile: FLACSO, 2007. Disponível em: <https://www.ictj.org/sites/default/files/ICTJ-Global-Memorialization-Democracy-2007-Spanish.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRIET, Suzanne. **Qu'est-ce que la documentation**. Paris: Éditions Documentaires Industrielles et Técnicas, 1951.

BUCKLAND, Michael. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, [s. l.], v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento II**: da Enciclopédia a Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e memória**: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 2001.

CETINA, Karin K. **How the sciences make knowledge**. London, Cambridge: Harvard University Press, 1999.

CHILE. Ministerio del Interior. Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura. **Informe de la Comisión Nacional sobre prisión política y tortura**. Chile: La Nación, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.indh.cl/items/77e102d5-e424-4c60-9ff9-70478e618d78>. Acesso em: 8 jun. 2022.

COMISIÓN NACIONAL SOBRE LA DESAPARICIÓN DE PERSONAS. **Nunca más**: informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas. Argentina: Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, 1984.

COUZINET, Viviane. Os dispositivos: questões documentárias. **ConCI**, Aracajú, v. 5, n. esp., p. 1-20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/conci/article/view/18041>. Acesso em: 8 jun. 2022.

CYMBALISTA, Renato. Lugares de memória difícil: as medidas da lembrança e do esquecimento. In: CYMBALISTA, Renato; FELDMAN, Sarah; KÜHL, Beatriz (org.). **Patrimônio Cultural**: memória e intervenções urbanas. São Paulo: Annablume: Núcleo de Apoio e Pesquisa São Paulo, 2017. p. 231-236.

DODEBEI, Vera. Memória e informação: interações no campo da pesquisa. *In*: MURGUIA, Eduardo Ismael. **Memória**: um lugar de diálogo para Arquivos, Bibliotecas e Museus. São Carlos: Compacta, 2010.

GUGLIELMUCCI, Ana; LÓPEZ, Loreto. La experiencia de Chile y Argentina en la transformación de ex centros clandestinos de detención, tortura y exterminio en lugares de memoria. **Hispanic Issues On Line**, [s. l.], v. 22, p. 57-81, 2019. Disponível em: <https://conservancy.umn.edu/handle/11299/212913>. Acesso em: 8 jun. 2022.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria. **Monumentos, memoriales y marcas territoriales**. Madrid: Siglo XXI, 2003.

KOBASHI, Nair Yumiko. **Exomemórias**. Tese (Livre docência) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

LATOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. *In*: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (org.). **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 21-44.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 2013.

LINZ, Juan J; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia**: a experiência do sul da Europa e da América do Sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LOGAN, William; REEVES, Keir (ed.). **Places of pain and shame**: dealing with 'difficult heritage'. USA: Routledge, 2009.

MENEGUELLO, Cristina; PISTORELLO, Daniela. Patrimônios difíceis e ensino de História: uma complexa interação. **Revista História Hoje**, [s. l.], São Paulo, v. 10, n. 19, p. 4-11, 2021. Disponível em:

<https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/775/382>. Acesso em: 9 jun. 2022.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A História, cativa da memória: para um Mapeamento da Memória no Campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 1992. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70497>. Acesso em: 9 jun. 2022.

MONTEVIDEO. **Sitios de memoria Uruguay**: un proyecto colectivo, c2023. Disponível em: <https://sitiosdememoria.uy/montevideo>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MURGUIA, Eduardo Ismael. **Memória**: um lugar de diálogo para Arquivos, Bibliotecas e Museus. São Carlos: Compact, 2010.

NAPOLITANO, Marcos. Os historiadores na “batalha da memória”: resistência e transição democrática no Brasil. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise (org.). **História e memória das ditaduras do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2015. v. 1, p. 96-108.

NAPOLITANO, Marcos. Aporias de uma dupla crise: história e memória diante de novos enquadramentos teóricos. **SAECULUM-Revista de História**, João Pessoa, n. 39, jul./dez. 2018.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antíteses**, Londrina, v. 8, n. 15, p. 9-44, 2014. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/23617>. Acesso em: 9 jun. 2022.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 8 jun. 2022.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: https://www.uel.br/cch/cdph/argtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 8 jun. 2022.

QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade: notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, DF, v. 15, n. 105, p. 181-204, 2013. Disponível em:

<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/71>. Acesso em: 8 jun. 2022.

RIBEIRO, Fernanda. Memória, informação e Ciência da Informação. *In*: OLIVEIRA, Eliane; RODRIGUES, Georgete. **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: UNB, 2019.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2018.

SEGUEL, Pablo. **Derechos humanos y patrimonio: historias/memorias de la represión (para) estatal en Chile**. Santiago, Chile: Ediciones del Servicio Nacional del Patrimonio Cultural, 2019.

TELES, Janaína. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil. *In*: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 253-298.

TENAGLIA, Mônica. **As Comissões da Verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para acesso aos arquivos**. 2019. 249 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36099/1/2019_MônicaTenaglia.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

THIESEN, Icléia; RODRIGUES, Georgete Medleg; FROTA, Maria Guiomar da Cunha; ALMEIDA, Priscila Cabral. Ciência da informação, história e política. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 360-378, 2017.

WERSIG, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/030645739390006Y>. Acesso em: 8 jun. 2022.

WINN, Peter (ed.). **No hay mañana sin ayer: batallas por la memoria histórica en el Cono Sur**. Santiago: LOM, 2014.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos fornecida para o desenvolvimento desta pesquisa.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 



 tpbci@ancib.org

 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)

 [@ancib_brasil](https://twitter.com/ancib_brasil)